

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1907001/2021	1202
FLS. 2152	
RUB. 110	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1907001/2021

TIPO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por preço global

DATA: 08/09/2021 (Abertura da Sessão)








HORA: 09h00min (Nove Horas) horário local.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica em ruas do município de Matões do Norte/MA.

Ao oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação o Presidente Allan Lima da Silva e os membros Comissão Permanente de Licitação: Maria Romilda Ribeiro e Francisco da Conceição Ferreira, designados pela Portaria nº 010/2021 e Portaria nº 064/2021, de 01/06/2021, com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 009/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica em ruas do município de Matões do Norte/MA. Aberta a sessão foi informado a presença de o novos representante para credenciamento, Estiveram presentes na sessão, os representantes da seguintes empresas:

ALEXJAN P LIMA - ME.....	15.061.584/0001-82	
ALEXJAN PEREIRA LIMA	C.P.F. nº 650.447.893-72	
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI.....	37.220.531/0001-08	
SILVIO DE JESUS PAZ DOS REIS JUNIOR	C.P.F. nº 054.098.223-46	
J F CANINDE EIRELI.....	12.107.019/0001-10	
FERNANDA SARAIVA BARBOSA	C.P.F. nº 067.188.263-59	
ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.....	38.282.605/0001-95	
VALMIR MORAES NAVA	C.P.F. nº 807.275.493-91	
BANDEIRA COSNTRUTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....	05.791.171/0001-08	
JONES BARBOSA DOS SANTOS	C.P.F. nº 035.764.093-43	

A Comissão de Licitação decidiu pela continuidade da sessão com as licitantes presentes, sendo os novos representantes considerados credenciados.

Continuando, a Comissão determinou que os envelopes nº 01 de "Documentação" fossem rubricados pelos representantes da licitante e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e que conferissem sua inviolabilidade. O Presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de "Documentação", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, também determinou que o licitante e os membros da Comissão rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. Os representantes das empresas presentes apresentaram suas alegações.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1900001 / 2021
FLS.	2133
CPL	110
38.282.605/0001-95	

ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.....

1. Alegou que na Habilitação da empresa CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a empresa não apresentou Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

2. Alegou que na Habilitação da empresa J S COMERCIO EIRELI a empresa não apresentou Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018, também não apresentou Seguro Garantia ou Fiança Bancária.

3. Alegou que na Habilitação da empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, que na alteração do último contrato social houve alteração das Atividades da empresa, porém na certidão do CREA, as atividades estão divergente de sua última alteração contratual, e também não apresentou Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018

BANDEIRA COSNTRUTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA..... 05.791.171/0001-08

1. Alegou que na Habilitação da empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA a empresa apresentou a identidade do socio sem autenticação e a empresa por ser lucro presumido, deveria apresentar o BALANÇO EPED ou Livro do Caixa da empresa.

2. Alegou que na Habilitação da empresa LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI a empresa apresentou Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 em cópia simples.

2. Alegou que na Habilitação da empresa ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI a empresa apresentou Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 em cópia simples, que a mesma também apresentou Certidão negativa de Falência superior a 60 dias.

ALEXJAN P LIMA - ME..... 15.061.584/0001-82

1. Sem Alegações.

LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI..... 37.220.531/0001-08

1. Sem Alegações.

J F CANINDE EIRELI..... 12.107.019/0001-10

1. Sem Alegações.



Continuando, a comissão deu continuidade na sessão informando que todos os documentos de habilitação foram analisados e as certidões via internet foram autenticados, no entanto, apresentamos o resultado da fase de habilitação, conforme segue:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 / 2022
FLS.	2137
RUB.	

**EMPRESA HABILITADA:**

ALEXJAN P LIMA - ME..... 15.061.584/0001-82  
J F CANINDE EIRELI..... 12.107.019/0001-10  
BANDEIRA COSNTRUTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA..... 05.791.171/0001-08

**EMPRESA INABILITADA:**

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.....25.453.894/0001-04

**Motivo:** Empresa não apresentou Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018, conforme item do edital 5.2.1, letra e.

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA..... 74.088.154/0001-13

**Motivo:** Empresa não apresentou Balanço Sped ou o Livro de Caixa, a empresa por ser lucro presumido, deveria apresentar o BALANÇO SPED ou Livro do Caixa da empresa, conforme instrução normativa 2004 de 18 de Janeiro de 2021, Art. 1º.

ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI..... 38.282.605/0001-95

**Motivo:** Empresa apresentou Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 em cópia simples, a mesma deveria apresentar a declaração em original ou em copia autenticada em cartório conforme item do edital 5.2, e a Certidão negativa de falência superior a 60 dias, conforme item do edital 5.2.4. letra b.

LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI..... 37.220.531/0001-08

**Motivo:** empresa apresentou Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 em cópia simples, a mesma deveria apresentar a declaração em original ou em copia autenticada em cartório, conforme item do edital 5.2.

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA..... 18.166.662/0001-00

**Motivo:** Empresa não apresentou Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018, conforme item do edital 5.2.1, letra e.



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1907001/2021  
FLS. 2133  
453/0001-13 110

J S COMERCIO EIRELI..... 12.508,

**Motivo:** Empresa não apresentou Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018, o item do 5.2.1, letra e, a empresa também não apresentou Seguro Garantia ou Fiança Bancaria, conforme item do edital 3, letra b e c.

Após anunciar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, o Presente da comissão de licitação anunciou a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme Art. 109, inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/93 para apresentação de recursos:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

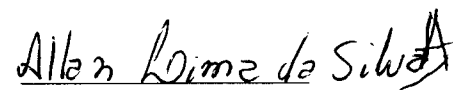
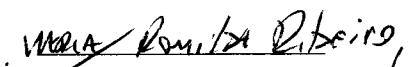
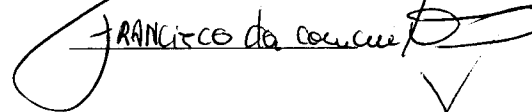
a) habilitação ou inabilitação do licitante;

E nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes. Presidente Médiçi, Estado do Maranhão, em 08 de setembro de 2021.

Matões do Norte/MA, 08 de setembro de 2021

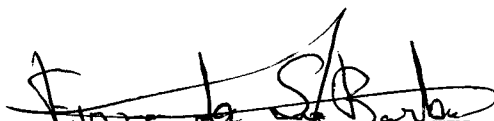
PRESIDENTE E MEMBROS

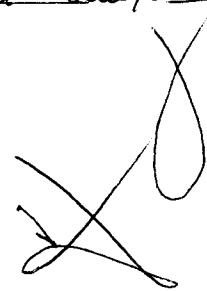

FUNÇÃO	NOME
Presidente	ALLAN LIMA DA SILVA
Membro	MARIA ROMILDA RIBEIRO
Membro	Francisco da Conceição Ferreira

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

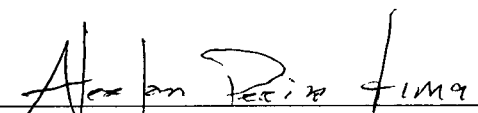
  
J F CANINDE EIRELI  
CNPJ: 12.107.019/0001-10  
FERNANDA SARAIVA BARBOSA  
C.P.F. nº 067.188.263-59

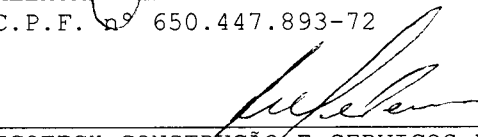
  





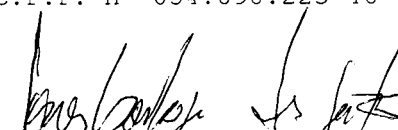


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 1202-1
FLS.	2136
RUB.	110

  
ALEXJAN P LIMA - ME  
CNPJ: 15.061.584/0001-82  
ALEXJAN PEREIRA LIMA  
C.P.F. nº 650.447.893-72

  
ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 38.282.605/0001-95  
VALMIR MORAES NAVA  
C.P.F. nº 807.275.493-91

  
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 37.220.531/0001-08  
SILVIO DE JESUS PAZ DOS REIS JUNIOR  
C.P.F. nº 054.098.223-46

  
BANDEIRA COSNTRUTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 05.791.171/0001-08  
JONES BARBOSA DOS SANTOS  
C.P.F. nº 035.764.093-43

A

X



